



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 496/2011/GAB

Assis, 08 de agosto de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Edil Célio Francisco Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
NOME *Dr. R. P. Santana* Data *21.08.11*
HORAS *10:04*
Milanez
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 271 de autoria do Nobre Vereador Célio Francisco Diniz

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação às verbas repassadas para o transporte coletivo aos usuários do Centro Integrado de Atendimento Psicossocial - CIAPS", esclarecer:

A municipalidade não realiza repasse financeiro à empresa de transporte coletivo urbano, pois a concessionária é responsável pelo fornecimento da carteira de passe livre aos usuários que necessitam de tratamento, em atendimento à Lei nº 143, de 14 de março de 1994, projeto de autoria do vereador Luiz Antonio Ramalho Zanoti.

Ressaltamos que a carteira de passe livre é fornecida a todos os pacientes que apresentam necessidades especiais, comprovada através de avaliação da equipe do CAPS e emissão de relatório à empresa concessionária.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP - www.assis.sp.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"